Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

À SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 16/06/09
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº. 562/ 2009

SENHOR PRESIDENTE:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo, entre em entendimentos com a Secretaria competente, para que o Procon passe a atender todos os dias das 9hs às 16hs, não determinando o horário de atendimento de acordo com o assunto, e sim atendendo todos e qualquer assunto diariamente dentro do horário de expediente.

A medida tem por finalidade, atender inúmeras reclamações dos munícipes que vem até o local e não conseguem serem atendidos, pois o atendimento acontece em horário determinado pelo assunto.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

.Câmara Municipal de Caieiras, 16 de junho de 2009.

PAULO ROBERTO ÓZIO
Vereador

EDIGLEY JONE MÁXIMO LEANDRO
Vereador

ADRIANO CÉSAR DA S. ZAMBELLI
Vereador

JAILMA BARBOSA SILVA
Vereadora

AGNALDO JOSÉ C. DE CAMPOS
Vereador

JOSEFA MARIA MARQUES
Vereadora

ÁLVARO BERTI
Vereador

DR. IDEIR HAMAMOTO
vereador

DR.CARLOS AUGUSTO DE CASTRO
Vereador

PEDRO SIQUEIRA JÚNIOR
Vereador